Portaria nº 3/56

O Snr. Seme Haddad, Presidente da Camara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º inciso 18 do Regimento Interno, levando em consideração o pedido do sr. Julio de Oliveira Ramos, feito por requerimento datado em 20/1/956, resolve conceder-lhe demissão como funcionario desta Camara

Bariri, 23 de Janeiro de 1956

Presidente
Haddad